

Mensagem

DO

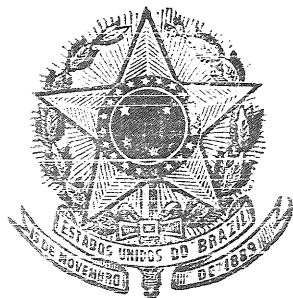
PRESIDENTE DO ESTADO DE MATTO-GROSSO

DR. MANOEL JOSE MURTINHO

A' Assembléa Legislativa

EM SUA 2.^a SESSÃO ORDINARIA

aberta em 13 de Maio
de 1893.



CUYABA

TYPOGRAPHIA DO ESTADO

1893.

dentro de certos limites, o quadro d'ella. Na proposta que me compete apresentar-vos, precisarei mais o assumpto. Não basta, porem, como bem o comprehendéis, augmentar o pessoal do corpo de policia; é indispensavel, por outro lado, dotal-o com o material de que não pôde prescindir para cumprir a importante missão que lhe incumbê. Espero, pois, que no futuro orçamento consigneis um credito para tal fim, supprindo assim a sensivel lacuna havida a respeito na actual lei de meios, e que não deixou de pôr em sérios embaraços o governo, tendo este de attender ao pedido de utencilios indispensaveis a um corpo em via de organisação, sem que dispuzesse de verba especial para semelhantes despesas.

*
* *

Ainda pendê de vossa approvação o regulamento que expedi com o decreto n. 10 de 7 de Novembro de 1891, reorganizando a instrucção publica no Estado. Apesar do pouco tempo decorrido, a pratica já tem revelado a conveniencia de algumas alterações em tal regulamento, afim de pol-o de accôrdo com as exigencias do ensino publico em nosso meio social. Mais de uma das modificações, a que acabo de alludir, achão-se indicadas no relatorio do dr. director geral da instrucção publica, que é uma fonte de informações sobre este importante ramo do serviço publico.

Até o presente ainda não se poude começar a pôr em pratica o salutar principio da obrigatoriedade da instrucção primaria, consagrado na Constituição do Estado e estabelecido no citado regulamento. Com a população disseminada, como a temos, torna-se mui penosa, senão impossivel, em diversas localidades, a frequencia regular das escolas publicas pelas crianças que necessitam de ensino; e em taes condições, tornar este obrigatorio indistinctamente seria nma rematada iniquidade. Attendendo a nossas circumstancias peculiares, o regulamento annexo

ao decreto n. 10 determinou que na capital, onde correm os requisitos de praticabilidade do ensino obrigatorio, fôsse elle logo ensaiado, estendendo-se a execução ás localidades do interior ao justo arbitrio do governo estadual.

Mas, mesmo n'esta cidade, ainda não passa de um *desideratum* a iniciação da obrigatoriedade do ensino, pois, devendo ella ter por base o recenseamento escolar, não poude este por motivos imperiosos effectuar-se aqui no anno proximo passado. Nutro, porem, a esperança de que no corrente anno se levará a effeito o dito recenseamento em Cuyabá, e assim será permittido encetar a execução d'aquelle preceito legal. Mas, de uma outra condição depende tambem a obrigatoriedade do ensino, pois para que as crianças frequentem a escola é indispensavel que se forneça ás que forem indigentes roupa e utensilios, cujas despesas deverão correr por conta do fundo escolar. Semelhante fundo ainda está por constituir, sendo que o imposto de capitação, que é a principal fonte de receita creada pelo citado regulamento, deixou de ser arrecadado até agora, si bem que eu já tenha providenciado sobre a respectiva cobrança no regulamento que dei ás collectorias e agencias fiscaes do Estado. De momento, entretanto, abre-se uma importante fonte de renda para aquelle fundo, da qual não cogitou o regulamento: são os beneficios liquidos das loterias d'este Estado a se extrahirem na capital federal, e que eu resolvi fossem applicados á instrucção publica do mesmo, em ordem a evitar-se o pagamento do imposto geral, que vem reduzir consideravelmente taes beneficios. Sendo de avultado capital aquellas loterias, divididas em series cuja extracção demandará não poucos annos, é bem de vêr que os respectivos beneficios, desde que eilas andem á roda, ministrarão por muito tempo um valioso subsidio á instrucção publica do Estado, aliviando o cofre estadual

das despesas que teria de fazer para custear sufficientemente este importante ramo do serviço publico. E taes despesas, sem embargo do louvavel empenho de economia dos dinheiros publicos, não poderão deixar de elevar se, vista a ineluctavel necessidade de augmentar-se os vencimentos do professorado publico em gráo que lhe proporcione congruos meios de subsistencia, bem como de dotar-se o ensino com o material adaptado ao seu regular funcionamento. Visitando no principio do corrente anno as escolas publicas primarias d'esta capital, tive ensejo de verificar que, á excepção de duas que occupão proprios estadoaes com as desejaveis accommodações, todas as mais se achão mal installadas em casas de aluguel, funcionando as aulas em salas insufficientes, e algumas até sem as mais elementares condições hygienicas. Em quanto não se construirem edificios apropriados aos misteres do ensino, não poderá este ser professado de modo proveitoso. Tenho em vista mandar confectionar na directoria de obras publicas a planta de um predio com os precisos requisitos para os exercicios escolares, de construcção modesta, si bem que elegante, e de custo relativamente modico, de modo que em cada exercicio financeiro se possa fazer effectiva a edificacão de uma ou mais casas d'aquelle typo, na medida dos recursos pecuniarios que fornecer o orçamento. N'este anno alimento a esperança a esperança de encetar tal systema de construcção, contando para isso com os beneficios liquidos de duas loterias extrahidas na capital federal durante o anno proximo passado, na importancia de onze contos de reis mais ou menos, e que terei de despende com a instracção publica, de accôrdo com o compromisso que contrahir perante o ministro da fazenda para poder obter a isenção do imposto geral, que chegaria quasi a absorver os mesmos beneficios.

Havendo cessado os motivos que determinaram a suspensão temporaria das aulas do lyceu cuyabano, delibe-

rei, em conformidade da resolução legislativa n. 4 de 10 de Outubro ultimo, mandei reabril-as, o que teve lugar a 13 de Março proximo passado.

Por decreto n. 42 de 24 de Abril findo approvei os novos estatutos do referido lyceu organizados pela respectiva congregação, e, entre as poucas alterações que fiz, estabeleci que a duração diaria das aulas fosse indistinctamente de uma hora para cada uma d'ellas, modificando assim o art. 100 do regulamento annexo ao decreto n. 10 de 7 de Novembro de 1891, ainda pendente de vossa approvação.

Havendo se instituido no lyceu um curso obrigatorio e sendo nunca inferior a 5 o numero de aulas em cada anno, salta aos olhos que seria materialmente impossivel a um alumno frequentar todas ellas, a menos que passasse quasi o dia no estabelecimento, desde que continuasse a ser de duas horas o tempo de trabalhos das cadeiras de linguas e mathematicas. Propondo-se o lyceu a habilitar os aspirantes aos cursos superiores da Republica, cumpre alterar o seu plano de estudo, substituindo-se o ensino da philosophia e rhetorica, que já não são mais preparatorios, como ainda declarou recentemente o aviso circular do ministro dos negocios interiores n. 362 de 28 de Fevereiro ultimo, pela de physica, chimica e historia natural, cujos exames são indispensaveis para a matricula nas principaes faculdades do paiz. Mas tal alteração importaria a criação de mais uma cadeira, e, portanto, augmento de despesa, pelo que me abstive de levalla a effeito, limitando-me a consignar aqui sua indeclinavel necessidade, á que espero attendereis com prestesa.

Faz-se tambem preciso que crecis 4 substituto para cada cadeira do lyceu, não só para substituir o respectivo professor, mas principalmente para auxiliá-lo na distribuição do ensino, visto como, sendo de 5 annos o curso d'aquelle estabelecimento, e, havendo disciplinas que são leccionada em todo elle, comprehende-se que um só lente não poderá

bastar ás exigencias do ensino que incumbe á cadeira sob sua regencia. Esses substitutos terão vencimentos inferiores aos dos cathedrauticos, que devem, aliás, ser augmentados, como têm sido os dos mais funcionarios publicos, attenta a crescente carestia dos generos de subsistencia.

*
* *

Sobre a administração da justiça no Estado reporto-me inteiramente ao relatório do illustrado presidente da Relação; recommendando também á vossa attenção a exposição que fez-me o chefe de policia interino acerca do importante ramo do serviço sob sua immediata direcção.

*
* *

O serviço sanitario passou a ser estadual desde o principio do corrente anno. Em execução da lei n. 18 de 1892 expedi, por decreto n. 39 de 18 de Março ultimo, novo regulamento organisando as repartições de saude e dando normas para o cabal desempenho de suas importantes funcções. Acha-se apenas preenchido o lugar de inspector geral de hygiene, não se tendo podido prover definitivamente os cargos de delegado de hygiene, que por em quanto só existem nas cidades de Corumbá e Caceres, onde ha facultativos, por não ter nenhum d'estes aceitado a respectiva nomeação. Parece-me que o principal motivo de semelhante recusa provem de não serem retribuidos os referidos cargos, aliás trabalhosos e de séria responsabilidade; pelo que converia que se lhres arbitrasse razoavel remuneração, sendo maior a do delegado de hygiene de Corumbá, que por ter de exercer incessante vigilancia sobre o movimento do porto d'aquella localidade, o mais activo de todo o Estado, em ordem a prevenir a introduccção de molestias transmissiveis, ver-se-ha sobrecarregado de trabalho, que lhe tomará bastante tempo, reduzindo assim os proventos de sua clinica.

Parece-me sufficiente que o Governo fique autorizado a augmental-a até o dobro quando fôr necessario.

Instrução Publica

PRIMARIA

No manifesto que dirigi aos meus concidadãos nas vespervas de ferir-se o pleito eleitoral para a successão presidencial, affirmei que é dever inilludível do Estado promover e auxiliar com toda a solitudine a educação e instrução do povo, facilitando-lhe os meios de adquirir os conhecimentos indispensaveis á bôa pratica do governo republicano e ao conveniente exercicio de sua liberdade e dos seus direitos e deveres como homem e como cidadão.

Compenetrado da verdade deste asserto e para desferrar-me do compromisso tomado, com a consciencia de assim prestar ao Estado o maior dos beneficios, logo que tomei posse do Governo, para este assumpto de tão magna importancia e secundando o esforço do meu illustre antecessor, que do mesmo já vinha cuidando com verdadeiro interesse, volvi minha acurada attenção, procurando melhor apparellhar os nossos elementos de combate contra o grande mal do analfabetismo, que ainda avassalla a maior parte da nossa população, impedindo-a de concorrer de modo mais directo e efficaç para a solução dos varios assumptos que se prendem á prosperidade do Estado.

Tendo em vista os vantajosos resultados do ensino ministrado nos dous grupos escolares, creados nesta capital pelo meu digno antecessor e dirigidos por normalistas competentes, contractados em S. Paulo, em relação ao que è ministrado nas escolas isoladas, cujo funcionamento e direcção, alem da falta de regularidade e da bôa distribuição das materias pelo tempo, ainda resentem-se da falta de conveniente orientação pedagogica e de uniformidade no methodo de ensino, embaraçando de tal maneira o desdobramento harmonico e gradativo das faculdades infantis, cujo desenvolvimento, entretanto, devem favorecer e auxiliar, tratei logo, de accordo com a autorisação que me foi conferida pelo art. 2.º da Lei n. 580, de 11 de Outubro do anno passado, da criação de novos grupos escolares nas localidades onde a população escolar já comportava instituto dessa natureza. Para isso e conhecidas as vantagens economicas do mobiliario escolar mandado vir da America do Norte, relativamente ao comprado no Brazil, autorisei por officio n. 16, de 4 de Setembro do anno passado, o Sr. Director Geral da Instrução Publica a mandar vir daquelle paiz 200 carteiras duplas de n. 1: 200 de n. 4 e 250 de n. 5 e 200 individuaes ao todo 850 para uma lotação de 520 alumnos, e mais 40 armarios n. 3: 40 mezas n. 101: 15 mezas e 4: 15 duzias de cadeiras n. 22: 6 mobílias completas para sala; laboratorios completos; 40 relógios de parede; 2 mesas elasticas, e 12 cadeiras n. 26. Todo este mobiliario custou ao Estado 33:243\$170 alem do frete de Montevideo a esta capital, destinando-se parte d'elle ao Lyceu Cuyabano e á Escola Normal.

Ao mesmo tempo, mandei contractar no Estado de S. Paulo, com aquiescencia do respectivo Governo, que promptificou-se em attender o meu pe-

dido, mais quatro professores normalistas para dirigirem os novos grupos que fossem creados e foram contractados os professores Ernesto Sampaio, José Rizzo, João Bryenne de Camargo e Francisco Azzi, mais ou menos nas mesmas condições dos dous contractados pelo meu antecessor, já tendo antes providenciado aquisição de casas nas cidades de Corumbá, Caceres e Poconé e na villa do Rosario para a installação desses institutos. Nesta villa, não havendo encontrado casa apropriada para alugar, julguei conveniente comprar, como de facto comprei, pela quantia de 30:000\$ pagavel em duas prestações e que já foi paga, o melhor predio alli existente e que, a juizo do Sr. Engenheiro Civil, João da Costa Marques, actual Secretario de Agricultura e do director da Escola Normal, professor Leowigildo de Mello, com ligeira modificação e limpeza, preencheria todas as condições exigidas para grupo escolar, podendo comportar até mais de 300 alumnos. Na Repartição de Obras Publicas existe o relatorio do referido engenheiro, onde vem detalhadamente descripto esse edificio e acompanhado da respectiva planta e bem assim do orçamento dos reparos a fazerem-se. Ficou assim o Estado, que muito mais gastaria com a construcção de um predio igual a esse, tendo-se em vista a ausencia do material e de operarios naquella villa, possuidor de um excellente predio e aquella população servida por esse instituto de instrucção primaria.

Na cidade de S. Luiz de Caceres, mandei contractar por dous contos e quarenta mil réis annuaes e prazo de dous annos o arrendamento de uma das melhores casas alli existentes, bastante espaçosa, bem arejada e bem situada, com capacidade para trezentos alumnos pouco mais ou menos e que satisfaz os requisitos necessarios e até que se possa mandar construir um predio para esse fim.

Em Poconé, a Municipalidade, vindo ao encontro dos esforços do Governo e das aspirações daquelle povo, deliberou ceder, pelo prazo de dous annos e gratuitamente, a casa em que funcionava a Intendencia para installação do grupo. Esta casa, antiga residencia do Barão de Poconé, bastante espaçosa, arejada e de situação conveniente, pode comportar até trezentos alumnos.

Em Corumbá é que ainda se não ponde conseguir uma casa apropriada. A que estava destinada, a da Beneficiencia Italiana, a melhor que se encontrou, verificou-se depois não ter as condições necessarias. Pelo que immediatamente solicitei daquelle Municipalidade um terreno conveniente situado para construcção do grupo, e ella, em reunião extraordinaria, realisada no mez passado, resolveu desapropriar um dos melhores terrenos que alli ponde encontrar com cincoenta e poucos metros de frente e quarenta de fundo, situado no centro da cidade. Já o Governo mandou organizar a planta e abrir concorrência para construcção desse predio, certo de que lhe prestará o vosso apoio para dotar aquella prospera e futura cidade com esse beneficio tão reclamado pela sua já numerosa população escolar tão util aos seus habitantes e ao Estado.

Esses grupos foram creados por Decreto n. 297, de 17 de Janeiro do corrente anno. O de S. Luiz de Caceres foi inaugurado no dia 9 de Março com uma matricula de cento e tantos alumnos e o de Poconé inaugura-se hoje com a matricula de duzentos e tantos.

O normalista designado para o grupo da villa do Rosario, Francisco Azzi, em virtude do seu máu estado de saude, rescindiu o seu contracto e regressou para S. Paulo. Em sua substituição, nomeei o nosso coestadoano, bacharel Ulysses Cuyabano, cuja aptidão pedagogica é esperançosa.

Attendendo ao accumulo de trabalhos do actual director da Escola Normal e da Escola Modelo, que é ao mesmo tempo professor de pedagogia daquella Escola, resolvi que ficasse como seu auxiliar, até que possa installar o grupo de Corumbá, o normalista Ernesto Sampaio, designado para alli.

A Escola Normal e a Escola Modelo desta capital ainda estão funcionando em predios alugados, inadequados e que não offerecem as condições hygienicas e pedagogicas indispensaveis para institutos dessa natureza e á espera da conclusão do predio que se está construindo para nelle serem installados.

O grupo do 2.º districto tambem necessita de uma casa melhor, pois a em que está é de todo impropria. Penso em mandar construir uma para escola, visto não haver alli para arrendar nenhuma casa que se preste a esse fim e uma das principaes exigencias nessas installações é como sabeis, que ellas sejam feitas em casas bastante espaçosas, com divisões adequadas, onde a luz e o ar penetrem em abundancia, situadas em lugar aprazivel e sêcco, com bom parque para recreio dos alumnos e outras condições requeridas pela hygiene e commodidade escolares.

A matricula na Escola Modelo attingiu no anno passado a 483 alumnos; sendo 248 do sexo masculino e 235 do feminino, e a frequencia media mensal do sexo masculino foi de 145 e do feminino 153.

Prestaram exames e foram approvados 204 alumnos.

No grupo do 2.º districto da capital matricularam-se 262 alumnos, 130 do sexo masculino e 132 do feminino. No correr do anno foram eliminados 71, e approvados em exames 25, sendo 8 do sexo masculino e 17 do feminino.

Além dos referidos grupos escolares existem nesta capital 4 escolas avulsas custeadas pelo Estado, das quaes sómente 3 funcionaram no anno passado, tendo sido installada a outra em 1.º de Fevereiro deste anno, e algumas custeadas por particulares. As do interior são 101, tendo funcionado no anno findo apenas 91, das quaes 22 do sexo masculino, 20 do feminino e 49 mixtas. O Governo já tem feito novas installações e cogita de outras, que estão dependendo de casas.

A matricula nas escolas publicas avulsas foi no anno passado de 3326 alumnos, sendo 124 nas escolas desta capital e 3202 nas do interior e a frequencia media annual foi de 2501.

Dos matriculados, 961 são do sexo feminino e 2364 do masculino; sendo de notar-se que das tres escolas avulsas que funcionaram no anno passado nesta capital nenhuma deu alumnos a exame.

Nas escolas particulares desta capital matricularam-se 269 alumnos, sendo 214 do sexo masculino e 55 do feminino. Destas, duas deram a exame do curso integral da instrução primaria 33 alumnos, tendo sido approvados 23 do sexo masculino e 8 do feminino. Nas do interior a matricula conhecida é de 162 e a frequencia media annual em todas as escolas particulares conhecidas foi de 337. Não se pôde ainda conseguir uma estatistica dessas escolas para se conhecer com exactidão a totalidade da nossa

população escolar de instrução primaria. O numero conhecido em resumo é o seguinte :

Nos dous grupos da capital	745
Nas escolas publicas avulsas	3326
Nas escolas particulares conhecidas, inclusive a de Apprendizes Artifices	620
	<hr/>
Total	4691

Este numero creiu que, sem exagero, poderá ser elevado a 5291 dando-se ás escolas particulares, cuja matricula é desconhecida e que não são poucas, um numero igual ao das conhecidas.

Calculando em 160.000 toda a população do Estado, que, a meu vêr, é o numero que mais se approxima da verdade, teremos uma porcentagem escolar de 3,3 %, ou 5291 alumnos por 160.000 habitantes, que aliás não é tão desaminador em relação a alguns outros Estados da União, pois, segundo se vê da estatistica organizada em 1907 pela Directoria Geral da Instrução Publica do Estado de S. Paulo, o da Parahyba, com uma população calculada em 620.000, figura nessa estatistica com uma população escolar de 9.870, ou menor de 2 %; Piahy, com 450.000, tem uma população escolar de 7.754; Rio Grande do Norte, com 430.000, tem 7.601; Espirito Santo, com 220.000 habitantes, tem 6.359; Goyaz, com 360.000 habitantes, tem 6.134; Amazonas, com 300.000 habitantes, tem 5.476; tendo, pois, todos estes Estados uma porcentagem menor para sua população escolar que o de Matto-Grosso, ainda mesmo que o numero de seus habitantes seja elevado a 180.000 como pretendem alguns. Si relativamente não é tão desaminadora esta porcentagem, o mesmo não se poderá dizer do resultado que em beneficio real da instrução e da educação as nossas escolas avulsas poderão tão cedo produzir. Na carencia quasi absoluta de professores competentes e que tenham a nitida comprehensão de seus deveres, estão essas escolas, principalmente no interior, em geral, entregues a pessoas cuja capacidade intellectual se encerra nos estreitos limites de uma instrução rudimentar mal assimilada e por isso mesmo sem nenhuma orientação pedagogica. De muitas reformas ellas necessitam alem das que foram introduzidas pelo Regulamento vigente e devem ser feitas de modo que todas obedeçam a um só methodo e programma de ensino. Estas reformas, porem, em mãos tão inhabeis pouco ou nenhum valor terão. D'onde resalta a grande vantagem dos grupos escolares entre nós, porque, nelles, a par da melhor disciplina, abrangendo alumnos e mestres, e da uniformidade de methodo e de programma, um só professional competente poderá imprimir na direcção das classes o cunho de sua orientação e do seu sistema pedagogicos e em proveito, não só dos alumnos, como dos professores, a vez que ainda não podemos ter á frente de cada uma das escolas um primalista. Este mal sómente com o tempo poderá ser removido, á medida que a Escola Normal, creada no anno passado, for preparando novo pessoal para assumir a direcção das escolas. É preciso, portanto, que dediquemos a este estabelecimento de ensino professional toda a atenção, remodelando o seu regulamento e o seu programma e dando ao seu curso o desenvolvimento que melhor convenha ao preparo do nosso

futuro corpo docente, em cuja carreira a nossa mocidade encontrará também um novo meio de vida independente, além de nobre e altamente social. E' della—da Escola Normal—que hão de sahir os futuros obreiros da instrucção e da educação do povo, e por isso é necessario que ella esteja convenientemente aparelhada para dar aos seus alumnos preparo solido e completo e que garanta o exito de sua futura missão. A sua matricula, no anno findo, foi apenas de 16 alumnos, dos quaes 14 do sexo feminino e 2 do masculino. Daquellas foram eliminadas 3 no decurso do anno, e foram approvados 13 nas materias do 1.º anno.

PROFISSIONAL

Alem da Escola Normal a que venho de me referir, installou-se nesta capital, em 1.º de Janeiro de 1910, uma Escola de Apprendizes Artifices custeada pela União e sob a direcção do Bacharel João Pedro Gardés. Esta escola, quando estiver devidamente aparelhada, ha de com certeza diffundir consideraveis beneficios, principalmente por entre os filhos da pobreza, que alli, a par da instrucção primaria e de aula de desenho industrial, já vão encontrando nas suas officinas os meios de se habilitarem nos officios e artes de que tem necessidade o Estado, desviando-os assim do caminho da ociosidade e do vicio e garantindo-lhes um meio de subsistencia util e honesta, como outr'ora lhes proporcionaram as Escolas de Menores do Arsenal de Guerra e de Apprendizes Marinheiros, erroneamente supprimidas desta capital. No anno findo, o movimento escolar neste instituto foi de 37 apprendizes e neste anno já attinge a 90.

Actualmente um dos institutos de ensino profissional e artistico melhor installados nesta capital, é o Lyceu de Artes e Officios S. Gonçalo, fundado e dirigido pelos Padres Salesianos. Nesse estabelecimento, ao lado dos cursos de instrucção primaria e secundaria, funcçionam em proporção modesta, mas regularmente aparelhadas, as officinas de carpinteiro, ferreiro, sapateiro, alfaiate e de impressão e encadernação e aulas de musica e desenho. Nelle se encontram também um gabinete de chimica e physica e um pequeno museu para o estudo de historia natural e um observatorio meteorologico convenientemente installados. Ultimamente foram alli creados mais um curso de agrimensura e outro de escripturação mercantil.

O seu edificio, o melhor que até agora possuímos nesse genero, com as obras complementares que se estão fazendo e dada a sua excellente situação, está destinado a ser um dos mais importantes do Estado, uma vez que a sua direcção continua confiada a homens competentes e dedicados ao ensino. Na visita que alli fiz, no mez findo, fiquei agradavelmente impressionado e considerei dignos de louvor o esforço e a dedicação dos Padres em prol da instrucção de nossa juventude e cuja actividade tem-se extendido até aos nossos desertos, levando aos habitantes das selvas os beneficios da civilisação. O movimento escolar neste estabelecimento foi no anno passado de 71 alumnos de instrucção primaria, 111 do curso secundario e 17 apprendizes internos. Neste anno estão matriculados 80 da primeira classe, 100 da segunda e 23 da terceira.

SECUNDARIA

E' o Lyceu Cuyabano, ainda mal installado, o unico instituto official de ensino secundario que o Estado possui para o preparo dos moços que se destinam aos cursos superiores. Para adaptar o seu ensino á reforma do programma do Gymnasio Nacional e usando da autorisação constante do art. 1.º da Lei n. 533, de 4 de Julho de 1910, expedi, com o Decreto n. 296 de 13 de Janeiro deste anno, novo regulamento que reduziu a cinco annos o seu curso e introduziu outras modificações relativas ás materias que eram leccionadas e á sua ordem didactica.

Tambem, como já vos referi, existe no Lyceu de Artes e Officios dos Padres Salesianos, outro curso de ensino secundario até ha pouco sulcrinado ao programma do Gymnasio Nacional a que esteve equiparado.

Para evitar o extravio e a dispersão em que se acha o material escolar, o Governo trata da creação de um almoxarifado cujo regulamento já está elaborado, para guarda e conservação do mesmo.

E' este, Senhores Deputados, em seus traços geraes, o estado da instrucção em Matto-Grosso, segundo os dados que pude colligir neste primeiro periodo da minha administração.

Crear novas escolas, fundar novos institutos de ensino, desenvolvê-los e aperfeiçoal-os, dotando-os de todos os elementos necessarios ao seu regular funcionamento e fazendo com que, no seu desdobrar, desça a instrucção até ás ultimas camadas sociaes,—é tarefa que, pela importancia do assumpto na vida dos povos, deve constituir objecto de nossa perseverante e carinhosa preocupação e os gastos que com ella fizermos serão fartamente compensados, pois, como bem disse Duruy, os progressos da moralidade de um paiz seguem os da instrucção publica e o que se gasta com as escolas se economisa com as prisões.

Bibliotheca Publica

Ainda no mesmo proposito de fomentar e diffundir a instrucção popular, deliberei, posto sem vossa previa autorisação, fundar nesta capital uma bibliotheca publica, a primeira do Estado, e que foi officialmente installada no dia 3 do corrente, já contando 1408 volumes, que, em sua maior parte, representam o producto de donativos particulares, tal o interesse que nesta sociedade despertou a idéa d'essa creação, cuja necessidade foi sentida pelos amigos do estudo e do saber. Com essa fundação de inestimaveis beneficios publicos, o Estado apenas gastou até hoje a quantia de \$6.214\$700 e, modestamente organizada, o seu custeio pouco pesará em nosso orçamento.

Com o Decreto n. 308, de 26 de Março ultimo, foi expedido o seu regulamento, que submitterei á vossa approvação, bem como os actos de sua creação e dos credits abertos.